



# DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES

ANO XIII nº 808 de 08 de junho de 2009

ÓRGÃO INFORMATIVO CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 292, DE 18/04/1995 - DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

## DISPENSA DE LICITAÇÃO (D. O. 808 de 08/06/2009)

Chefe do Poder Executivo acolhe na íntegra o parecer da Consultoria Jurídica e ratifica a Dispensa de Licitação na forma do Art.24, da Lei 8666/93.

Empresa: LISBOA & ROSA LTDA - ME

Processo: 5082/2009 – S.M.A.

Objeto: Serviço de hospedagem aos servidores do Departamento de Estradas de Rodagem – RJ para realização de pintura da Rodovia sob jurisdição do mesmo.

Valor: R\$ 1.650,00

Fundamentação: Art. 24, Inciso II da Lei 8666/93

Empresa: GRÁFICA PC DUBOC LTDA -ME

Processo: 4934/2009 – S. M. de Cultura e Turismo

Objeto: aquisição de filipetas para uso da Festa do Tomate/2009

Valor: R\$2.800,00

Fundamentação: art. 24 inciso II da Lei 8666/93

Empresa: NANAHE EVENTOS E MARKETING LTDA

Processo: 4942/2009 – S. M. de Cultura e Turismo

Objeto: locação de telões no Pq. da Festa do Tomate/2009

Valor: R\$7.700,00

Fundamentação: art. 24 inciso II da Lei 8666/93

Empresas: ALCIDES DE LIMA PAIXÃO

Processo: 5601/2008 – Sec. Mun. Serviços Públicos e Logística

Objeto: Serviço de topografia

Valor: R\$ 1.500,00

Fundamentação: Art. 24, Inciso II da Lei 8666/93

## INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO (D. O. 808 de 08/06/2009)

Chefe do Poder Executivo acolhe na íntegra o parecer da Consultoria Jurídica e ratifica a Inexigibilidade de Licitação na forma do Art.25, da Lei 8666/93.

Empresa: BUREAU NEW EDITORA, PAPELARIA E PRODUÇÕES LTDA -ME

Processo: 4929/2009 – S. M. de Cultura e Turismo

Objeto: contratação de Show artístico para apresentação na Festa do Tomate/2009

Valor: R\$ 5.000,00

Fundamentação: Art. 25, Inciso III da Lei 8666/93

## CONTRATO 082 / 2009

O Município de Paty do Alferes, torna público que assinou contrato com a empresa **SUL FLUMINENSE SERVIÇOS DE REMOÇÕES MÉDICAS LTDA**, para a prestação dos serviços de médicos para Festa do Tomate 2009, no valor de R\$ 30.400,00 (trinta mil e quatrocentos reais).

Paty do Alferes, 03 de junho de 2009

Rachid Elmor  
Prefeito Municipal

## CONTRATO 083 / 2009

O Município de Paty do Alferes, torna público que assinou contrato com a empresa **GRACO SOM LTDA**, para a locação de equipamentos de sonorização e iluminação para Festa do Tomate 2009, no valor de R\$ 47.000,00 (quarenta e sete mil reais).

Paty do Alferes, 05 de junho de 2009.

Rachid Elmor  
Prefeito Municipal

## CONTRATO 084 / 2009

O Município de Paty do Alferes, torna público que assinou contrato com a empresa **DELTA VIDEO PRODUÇÕES LTDA**, para a locação de 02 (dois) palcos para Festa do Tomate 2009, no valor de R\$ 21.400,00 (vinte e um mil e quatrocentos reais).

Paty do Alferes, 05 de junho de 2009.

Rachid Elmor  
Prefeito Municipal

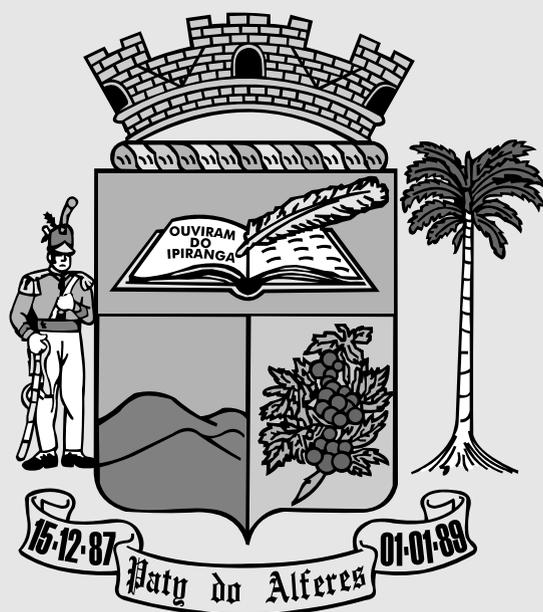


**PODER EXECUTIVO - PREFEITO - RACHID ELMOR - VICE PREFEITO:**

**CIRO MATOS CARIUS** - Chefe de Gabinete: **STP** - Consultora Jurídica: **CARLA LEITE SARDELLA** - Secretário de Governo, Desenvolvimento Econômico e Trabalho: **NACIM ELMOR** - Secretário de Administração: **CARLOS MIDOSI DA ROCHA** - Secretário de Fazenda, Planejamento, Orçamento e Controle: **GUSTAVO ROCHA TEIXEIRA** - Secretária de Educação, Esporte e Lazer: **AMINE ELMOR OLIVEIRA** - Secretário de Planejamento Urbano, Projetos e Obras Públicas - **FLÁVIO DA FRAGA FREITAS** - Secretário de Serviços Públicos e Logística: **PEDRO AVELINO RODRIGUES (interino)** - Secretário de Saúde: **LEONARDO DA COSTA NETO** - Secretária de Cultura e Turismo: **BELISA RIBEIRO** - Secretário de Agricultura e Desenvolvimento Rural Sustentável: **REGINALDO MACHADO MONTEIRO** - Secretária de Meio Ambiente, Desenvolvimento Sustentável, Ciência, Tecnologia e Inovação: **KÁTIA CRISTINA CAVALCANTE** - Secretário de Ação Social, Habitação e Direitos Humanos: **CIRO MATOS CARIUS**

**PODER LEGISLATIVO - PRESIDENTE: JOSÉ CARLOS COSTA-**

**VICE PRESIDENTE: CÉSAR DA COSTA MACIEL-** Primeira Secretária: **ADRIANA COUTO BARROS OREM-** Segundo Secretário: **EUNÍCIO TEIXEIRA DOS SANTOS** \* **VEREADORES - EDUARDO DE SANT'ANA MARIOTTI - LENICE DUARTE VIANNA - MARGARIDA SOARES -SEBASTIÃO CARIUS DE FRANÇA -VALMIR DOS SANTOS FERNANDES** - Procurador Jurídico: **PEDRO PAULO GONÇALVES DE OLIVEIRA** - Diretora Administrativa: **LUCIMAR PECORARO MARQUES** - Secretário Geral: **ARISMAR DE MOURA** - Diretora Financeira: **SILVANA DE OLIVEIRA VIANNA**



**EXPEDIENTE**  
**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE**  
**PATY DO ALFERES**

Orgão informativo criado pela Lei Municipal nº 292 de 18 de abril de 1995 \* Editado na Divisão de Divulgação e Eventos do Gabinete do Chefe do Executivo Municipal, Rua Sebastião de Lacerda nº 35 - Centro - Paty do Alferes - RJ - Tel.: (24)2485-1234

Diagramação e Arte Final: Divisão de Divulgação e Eventos - Gabinete do Prefeito  
 Impresso na Gráfica Palmeiras - Vassouras - R.J. patydoalferes@patydoalferes.rj.gov.br  
 www.patydoalferes.rj.gov.br

**Câmara Municipal de Paty do Alferes**

**DECRETO LEGISLATIVO N.º 377/2009.**

**EMENTA: AUTORIZA A PARTICIPAÇÃO DA VEREADORA QUE MENCIONA À CIDADE DE SÃO PAULO -CAPITAL, EM VIAGEM DE REPRESENTAÇÃO DO MUNICÍPIO.**

**AUTOR: MESA DIRETORA**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES aprovou e eu promulgo o seguinte**

**DECRETO LEGISLATIVO:**

Art. 1º - Fica constituída uma representação do Município na cidade de São Paulo - Capital, em caráter oficial, composta pela Vereador a Adriana Couto Barros.

Art. 2º - A viagem de que trata este Decreto Legislativo terá início no dia 15 de junho e término no dia 18 do mesmo mês do corrente ano.

Art. 3º - A Vereador a receberá 03 (três) diárias de alimentação e pousada, conforme dispõe a Lei n.º 644, de 10 de abril de 2000, a título indenizatório.

Art. 4º - As despesas decorrentes do presente Decreto Legislativo correrão à conta de dotação orçamentária própria, suplementando-se, se necessário.

Art. 5º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Vereador Oswaldo F. de Barros Filho, 08 de junho de 2009.

**JOSE CARLOS COSTA**  
**PRESIDENTE**

**SEBASTIÃO CARIUS DE FRANÇA**  
**1º SECRETÁRIO - INTERINO**

**EUNÍCIO TEIXEIRA DOS SANTOS**  
**2º SECRETÁRIO**

**Câmara Municipal de Paty do Alferes**

**DECRETO LEGISLATIVO N.º 378/2009.**

**EMENTA: AUTORIZA A PARTICIPAÇÃO DO VEREADOR QUE MENCIONA À CIDADE DE CAMPINAS-SÃO PAULO, EM VIAGEM DE REPRESENTAÇÃO DO MUNICÍPIO.**

**AUTOR: MESA DIRETORA**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES aprovou e eu promulgo o seguinte**

**DECRETO LEGISLATIVO:**

Art. 1º - Fica constituída uma representação do Município na cidade de Campinas - São Paulo, em caráter oficial, composta pelo Vereador César da Costa Maciel.

Art. 2º - A viagem de que trata este Decreto Legislativo terá início no dia 09 de junho e término no dia 13 do mesmo mês do corrente ano.



Art. 3º - O Vereador receberá 04 (quatro) diárias de alimentação e pousada, conforme dispõe a Lei n.º 644, de 10 de abril de 2000, a título indenizatório.

Art. 4º - As despesas decorrentes do presente Decreto Legislativo correrão à conta de dotação orçamentária própria, suplementando-se, se necessário.

Art. 5º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Vereador Oswaldo F. de Barros Filho, 08 de junho de 2009.

**JOSE CARLOS COSTA**  
**PRESIDENTE**

**ADRIANA COUTO BARROS**  
**1º SECRETÁRIO**

**EUNÍCIO TEIXEIRA DOS SANTOS**  
**2º SECRETÁRIO**

DECRETO N.º 2970/2009, de 08 de junho de 2009.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade de promover mudanças no trânsito, no Centro do 2º Distrito do Município de Paty do Alferes, com vistas à realização da **XXX FESTA DO TOMATE**;

CONSIDERANDO a necessidade de promover a segurança e a informação das mudanças no sistema de trânsito durante o referido evento;

DECRETA:

Art. 1º Fica estabelecido sistema de trânsito especial no período de 10 à 14 de junho de 2009, período este de realização da XXX Festa do Tomate.

Art. 2º O sistema de trânsito estabelecido no art. 1º, é constante do Anexo Único que integra o presente Decreto.

Art. 3º Às Secretarias Municipais de Serviços Públicos e Planejamento Urbano, em conjunto com a Secretaria Municipal de Administração (Guarda Municipal) e Coordenação Jurídica da Festa compete a regulamentação, quando necessária, de atos complementares ao fiel cumprimento deste Decreto.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, em 8 de junho de 2009.

**RACHID ELMOR**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**EDITAL Nº 028 /2009 - SMA**

**O Secretário Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando, o resultado final do Processo Seletivo do Concurso Público da PMPA/2007 publicados no D.O.M. nº. 730 de 02.06.2008.

Convoca o Candidato relacionado no Anexo Único, para se apresentar na forma indicada, na sede da PREFEITURA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES, localizada à Rua Sebastião de Lacerda, 35 - Centro, Paty do Alferes - RJ.

O candidato deverá se apresentar à Secretaria Municipal de Administração - Div. Recursos Humanos, das 12 às 17 horas, para instrução do procedimento relativo à sua investidura no máximo até o dia 19 de Junho de 2009.

**O NÃO COMPARECIMENTO IMPLICA EM DESISTÊNCIA E PERDA DA VAGA.**

Paty do Alferes, 08 de Junho de 2009.

Carlos Midosi da Rocha  
 Secretário Municipal de Administração

**EDITAL Nº 028 /2009 - SMA**

**ANEXO ÚNICO**

ORDEM	CODIGO	NOME
<b>CIRURGIÃO DENTISTA - PSF</b>		
10	8542	JORGE LUIZ LINS DE ALBUQUERQUE

A Comissão Permanente de Licitações após análise e julgamento das propostas de preços, em conformidade com a Lei Federal n.º 8.666/93 e nas disposições do Convite n.º 017/09 - SMCT, que tem como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURANÇA PARA A FESTA DO TOMATE 2009, de acordo com a solicitação da Secretaria municipal de Cultura e Turismo, resolve proclamar vencedora a empresa:

- **DECIMUS VIGILÂNCIA PATRIMONIAL LTDA**, com sua proposta de preços no valor unitário de R\$ 43.200,00 (quarenta e três mil e duzentos reais), totalizando o valor de R\$43.200,00 (quarenta e três mil e duzentos reais).

Paty do Alferes, 08 de junho de 2009.

Comissão Permanente de Licitação

